

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de agosto de 2024.

A SRA. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO

Secretaria Mun. De Finanças

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA CONFEÇÃO DO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230384 – DL nº 012/2023.

Senhora Secretaria de Finanças,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo ao contrato Nº 20230384 – DL nº 012/2023, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e o Sr. TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE ITAITUBA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 18 de setembro de 2024, entretanto, o referido prazo pode ser prorrogado por mais período. Por isso, é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência **ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2025**.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência pelo período acima descrito**.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência.

Que, em consulta com o Sr. TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, este manifestou o interesse em continuar locando o imóvel onde funciona o CASA DE APOIO DE ITAITUBA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, com concordância expressa do mesmo (documento anexo), não requerendo correção do valor do aluguel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

No entanto, ao recebimento desta justificativa, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao Contrato nº CONTRATO Nº 20230384 – DL nº 012/2023 para prorrogação da data de vigência ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2025.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **TILSON JOSÉ SILVA BENICIO**, residente e domiciliado na Rodovia Santarém Curua-Una Km 19,5; Comunidade Jacamim s/n; CEP 68100-000, portador do RG nº 4226938 - PC-PA e inscrito no CPF: nº 041.981.152-49, descritos no **Nº 20230384 – DL nº 012/2023**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Locação de Imóvel até 11 de janeiro de 2025, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Horenice Cabral Moreira, **concordo** em manter o valor original da locação, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 16 de agosto de 2024.



TILSON JOSÉ SILVA BENICIO

CPF: nº 041.981.152-49

Representante Legal